

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 626/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **626/2024**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9093/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, localizado na localizdo na Rua Cosmorama, 710. Boa Viagem, Recife-PE CEP: 51.130-080, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo administrador, Sr. **JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA, RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

| |
|---|
| FISCAL ATUAL DO CONTRATO |
| ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO PORTARIA Nº 0935/2023 SEMAT |

| |
|---|
| FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO |
| LÍDIA MENDES DA SILVA TEIXEIRA PORTARIA Nº 0289/2024 - SEMAT |

INCLUA-SE:

| |
|---|
| FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO |
| ELIDA DA SILVA MACHADO - PORTARIA Nº 1432/2024 - SEMAT |

| |
|---|
| FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO |
| BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 - SEMAT |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| |
|--|
| FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO |
| SAULO SILVA ALVES – PORTARIA Nº 1433/2024 - SEMAT |

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

BARCARENA 26 DE SETEMBRO DE 2024

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde